

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que elabore estudos e projeto para **Manutenção e Melhorias do Centro de Zoonoses**, localizada na Comunidade de Candéus, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

Baseado na Portaria nº 1.138 de 23 de maio de 2014, define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



O Centro de **Zoonose** de Itapemirim é o órgão responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais como raiva, leptospirose, toxoplasmose, histoplasmose e leishmaniose (zoonoses), por meio do controle de pragas urbanas como baratas, ratos, mosquitos, entre outros, e pelo controle das populações de animais domésticos como cães e gatos através do Programa Permanente de Castração Animal e vacinação.

Considerando atender às solicitações e reivindicações dos funcionários da instituição, em relato, o centro vem necessitando por algumas melhorias tais como um carro a disposição para atender as demandas, um vigia noturno e câmera de segurança externa para o controle de chegada e saída de pessoas, pois estão deixando os animais de qualquer jeito na calada da noite pondo em risco a integridade física destes animais.

- Construção de um muro em torno do Centro de Zoonose para fins de mais segurança no local;
- Colocação de um Poste com iluminação em frente ao Centro;

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes, bem como às necessidades de todo o corpo administrativo. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projetos juntamente com as secretarias competentes para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.